



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
ORD	NOME	CPF	SÍMBOLO
01	AURICÉLIA DOS SANTOS GOMES	063.085.693-13	UAS
02	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS	912.825.603-44	UAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
ORD	NOME	CPF	SÍMBOLO
01	ANDRÉ RICARDO LEAL E SILVA	605.705.513-66	UAS
02	CÉLIA BETÂNIA COSTA DOS SANTOS	962.420.273-72	UAS
03	EDMILSON GOMES NASCIMENTO	395.336.033-72	UAS
04	ELIENE ARAÚJO COSTA	011.928.963-60	UAS
05	FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS DE SOUSA	038.828.923-66	UAS
06	IVONETE MACEDO DE MIRANDA	010.608.013-02	UAS
07	JUCÉLIA SOUSA DOS SANTOS	009.578.413-61	UAS
08	MESSIAS COSTA MESQUITA	866.696.993-87	FG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
ORD	NOME	CPF	SÍMBOLO
01	DENISE GERÔNIO FREIRE DA SILVA	037.215.433-60	UAS
02	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	661.445.663-68	UAS
03	MIKAELI FERREIRA DE SENA	072.061.833-95	UAS

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO			
ORD	NOME	CPF	SÍMBOLO
01	ARLENE DA SILVA FONTINELE	028.245.703-85	UAS
02	AURINEIDE DA SILVA MARQUES	041.895.393-76	UAS
03	CARLOS AUGUSTO NOBRE SOARES	421.286.923-34	UAS
04	DIALA RAFAELA DOS SANTOS VIEIRA	044.745.663-60	UAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 138/2020

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE URUCUI; INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI – PI, O EXMO. SR. FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em razão do cargo conferido pela Lei Orgânica Municipal, assim como, Constituições Federal e Estadual,

CONSIDERANDO, a IN 01, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI de 08 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Processo de Transição Governamental Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual de nº 6.523/2012, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição por candidato eleito a Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população da cidade de Uruçuí-PI

CONSIDERANDO, que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de prefeito Municipal de Uruçuí-PI.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a Comissão de Transição de Mandato, com atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito relacionadas à transição governamental para gestão 2021-2021.

Art. 2º O funcionamento da equipe de transição do candidato eleito para o cargo de prefeito, instituída pela Lei estadual nº 6.253/2012, fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 3º A transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições
(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
ORD	NOME	CPF	SÍMBOLO
01	FRANCISCO MEDEIROS VIANA	096.130.643-20	FG
02	SANDRA MARIA DA ROCHA PEREIRA	265.470.073-91	FG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ORD	NOME	CPF	SÍMBOLO
01	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	068.171.643-62	UAS
02	DANILO CARVALHO FEITOSA	079.612.043-93	UAS
03	DENISE LAYANE LEAL SILVA	933.238.673-00	UAS
04	GABRIELE MELO CASTRO	060.526.243-88	UAS
05	GUILHERME MULLER	577.775.003-68	UAS
06	LIDIANE MARIA CARVALHO MENDES	011.285.813-96	UAS
07	MARCOS LEONARDO COSTA MEDEIROS	626.256.243-53	UAS
08	MARIA FRANCISCA DE SOUSA FRANÇA	350.936.173-34	FG
09	MARIA NILZA NERY DO RÊGO	159.625.123-91	UAS
10	RADIEL DA SILVA MEDEIROS	395.337.513-04	UAS
11	VALDEREZA MARIA LIMA ARAÚJO	005.120.293-00	UAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
ORD	NOME	CPF	SÍMBOLO
01	CASSIO OLIVEIRA SILVA	061.652.583-44	FG
02	EDIVALDO RIBEIRO MEDEIROS	362.608.193-15	UAS
03	EDMILSON CAMPOS ARAÚJO	219.058.942-87	UAS
04	GWYNEVERE LORENA DE OLIVEIRA	081.360.963-17	UAS
05	JESSICA MICAELY RODRIGUES DA SILVA	072.313.103-11	UAS
06	LAYANDERSON PEREIRA DE SOUSA	071.256.773-98	UAS
07	PEDRO ALEXANDRINO FILHO	401.775.138-53	UAS
08	RUBENS DE FREITAS VERAS	019.187.673-94	UAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
ORD	NOME	CPF	SÍMBOLO
01	FRANCISCO JANUÁRIO BARBOSA	227.864.573-00	UAS
02	JOÃO EVANGELISTA SILVA	018.127.173-77	UAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
ORD	NOME	CPF	SÍMBOLO
01	EDUARDO REIS ALVES	227.833.853-68	UAS
02	JORGE LUIS DE OLIVEIRA COSTA	981.444.053-15	UAS
03	MARCÍLIO MARQUES NASCIMENTO	019.531.363-11	UAS
04	MARIA DO SOCORRO MELO ABREU	338.412.608-45	UAS
05	MARIA DOMITILIA OLIVEIRA COSTA	070.147.093-30	UAS
06	MARIA LETÍCIA CARDOSO DA COSTA	450.530.143-53	UAS
07	RENAN DA SILVA MACHADO	621.423.023-19	UAS
08	RODRIGO MARIANO DE OLIVEIRA	890.973.603-82	UAS
09	ROSENILDA FERREIRA DE ALMEIDA	497.804.333-68	UAS
10	THAYNARA GOMES MARINHO	058.787.153-92	UAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
ORD	NOME	CPF	SÍMBOLO
01	ANTONIO MATHEUS DA SILVA	613.577.553-76	FG
02	FRANCIANE ALVES DA SILVA	073.058.603-01	UAS
03	HERIVELTON ANDRADE	780.241.373-72	UAS
04	JUCELENE ALVES DO NASCIMENTO	033.096.113-61	UAS
05	MARIA GORETE DE SOUSA ALVES	033.801.193-50	UAS
06	RAIMUNDO JOSÉ NUNES DA COSTA	354.115.033-53	FG
07	REINALDO PEREIRA DA SILVA	240.950.013-72	UAS
08	SAMIRA ALVES DE MOURA	036.389.633-30	UAS
09	WELLINGTON BORGES DO NASCIMENTO	033.036.123-66	UAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber de antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

Art. 4º Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos da IN-TC Nº 01/2012 do TCE/PI, representado a atual gestão municipal:

Coordenador:

I – Alex Alencar Neiva, CPF: 702.980.333-72

Membros:

II – Pedro Moreira Rodrigues, CPF: 279.714.573-91

III – Leticia Alves Farias dos Santos, CPF: 005.777.493-5

IV – Pablo Felipe Moraes da Costa, CPF: 027.901.013-37

V – Lis Martins Estrela, CPF: 160.221.813-72

VI – Raimundo José Pereira Mascarenhas, CPF: 054.679.693-18

VIII – Naira Raquel Pereira de Araújo, CPF: 028.778.553-09

Art. 5º À equipe de transição serão prestados informações sobre:

I - O funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;

II – As contas públicas;

III – Os programas e projetos no âmbito municipal.

Art. 6º As informações referidas no Art. 5º deste decreto serão prestadas mediante solicitação escrita, encaminhada ao Coordenador, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados.

§ 1º Após o recebimento do requerimento de informação a equipe de transição do atual prefeito terá 72 (setenta e duas) horas para apresentação das informações solicitadas.

§ 2º Caso haja necessidade, o prazo estabelecido no anterior será prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 7º Os secretários Municipais e os dirigentes dos demais órgãos municipais deverão encaminhar ao Coordenador as informações requisitadas na forma do art. 5º deste decreto, as quais serão consolidadas e entregues a equipe de transição.

Parágrafo único: Os dados solicitados serão entregues preferencialmente em mídia e arquivo digital/eletônico de modo facilitar a captação e transmissão das informações solicitadas, tudo de legal e transparente.

Art. 8º Será colocado a disposição da equipe de transição:

I – local/sala considerado próprio para as atividades de equipe de transição;

II – a infraestrutura e o apoio técnico-administrativo necessários ao pleno desempenho de suas atividades no período de transição.

Art. 9º As reuniões com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 10 A procuradoria Geral de do Município de Uruçuí poderá expedir normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, em 01 de dezembro de 2020.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2020.

Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 552/2020 – SEGOV

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI – PI, O EXMO. SR. FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em razão do cargo conferido pela Lei Orgânica Municipal, assim como, Constituições Federal e Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB do Município de Uruçuí – PI com a seguinte composição.

Representantes do poder Executivo:
Titular: Erivan Silva Costa **CPF:** 052.619.583-50
Suplente: Luiz Augusto Pereira Borges **CPF:** 826.507.803-04

Representantes do Poder Executivo – Membros da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rosângela Maria Carvalho de Sousa **CPF:** 342.818.271-53
Suplente: Jose Ribeiro da Cruz Junior **CPF:** 601.648.893-37

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Luzimar Martins de Oliveira **CPF:** 715.278.263-68
Suplente: Suelânia Pinheiro de Almeida Cunha **CPF:** 005.607.713-04

Representante dos diretores das Escolas Públicas Básicas:
Titular: Maria Girene Oliveira Pontes **CPF:** 909.773.003-15
Suplente: Maria da Guia Lopes de Sousa **CPF:** 826.653.543-49

Representante dos Serviços Técnicos, administrativos das Escolas Básica Publica:
Titular: Maria Aparecida Avelina da Silva **CPF:** 053.301.823-44
Suplente: Marcia Pereira Rocha **CPF:** 977.393.833-68

Representantes dos pais de alunos das Escolas Básicas públicas:
Titular: Erismar Feitosa da Silva **CPF:** 008.139.333-40
Suplente: Anaíres da Rocha Carvalho **CPF:** 060.019.323-36
Titular: Maria Antônia da Silva Borges **CPF:** 039.675.033-80
Suplente: Melayne Rocha Guimarães **CPF:** 004.139.323-62

Representantes de Alunos das Escolas Básicas públicas:
Titular: Valdene Pires Alves **CPF:** 823.518.483-49
Suplente: Alzerina dos Santos Gama **CPF:** 008.318.463-56
Titular: Neurivaní de Sousa Guimarães **CPF:** 014.327.873-81
Suplente: Damião Rodrigues de Sousa **CPF:** 672.418.083-04

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Edilberto Soares Pereira Guimarães **CPF:** 703.187.863-20
Suplente: Claudiana Barros Borges **CPF:** 973.651.493-53

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Roggeres Teixeira Costa **CPF:** 033.159.683-06
Suplente: Francisco Martins Silva **CPF:** 515.965.123-34

Presidente: Maria Girene Oliveira Pontes **CPF:** 909.773.003-15
Vice-Presidente: Rosângela Maria Carvalho de Sousa **CPF:** 342.818.271-53

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor com a produção dos seus efeitos a partir de sua assinatura em 30 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2020.

Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO